

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
Tel.: (83) 3216-7005 / Fax: (83) 3216-7122 / e-mail: ppgm@cchla.ufpb.br
www.cchla.ufpb.br/ppgm

EDITAL 001/2007

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no Programa de Pós-Graduação, em nível de MESTRADO, áreas de concentração em Práticas Interpretativas (nas sub-áreas Violino, Violoncelo, Contrabaixo, Trombone, Trompete, Canto e Piano), Composição, Musicologia e Etnomusicologia, para o primeiro semestre do ano letivo de **2008**, conforme os termos abaixo discriminados:

1 – **Do Período de Inscrição:** de 31 de outubro a 18 de novembro de 2007, das 8:00h às 12:00h, na Coordenação do PPGM ou pelos Correios. Serão aceitas inscrições por meio de SEDEX, que deverão ser enviadas ao **Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB** (endereço abaixo), observando-se a data da postagem. As inscrições serão deferidas após verificação da documentação exigida.

2 – Da Documentação Exigida:

2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4; (formulário disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM: www.cchla.ufpb.br/ppgm);

2.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), a ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU). A emissão da GRU é feita através do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug observando-se os seguintes dados:

Unidade Favorecida: Código: 153065 - Gestão: 15231 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Código de Recolhimento: Código: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Referência: 00001304247

Competência: Mês/Ano do pagamento

Contribuinte: Informar o CPF do recolhedor

Nome do Contribuinte: Nome do recolhedor da arrecadação

Valor Principal: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

O candidato obterá todas as informações sobre o preenchimento da GRU no *site* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no endereço: <http://www.prgg.ufpb.br/>

- 2.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou documentos equivalentes, ou ainda documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do início do curso de pós-graduação;
- 2.4 Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- 2.5 *Curriculum vitae*, na formatação da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado e comprovado (incluindo dados pessoais, endereço, formação acadêmica, bolsas recebidas, conhecimento de idiomas, experiência profissional, concertos, composições, arranjos, projetos, publicações, gravações, participação em congressos e prêmios obtidos);
- 2.6 Caso o candidato não proceda da UFPB, duas cartas de referência (lacradas e enviadas diretamente pelo recomendante) de professores da instituição onde se graduou ou daquela de sua vinculação profissional;
- 2.7 Cópia autenticada da carteira de identidade, para os candidatos brasileiros; e do registro geral de estrangeiros, para os não brasileiros;
- 2.8 Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino), no caso de o candidato ser brasileiro;
- 2.9 Programa das peças a serem executadas no processo de seleção, para os candidatos da área de Práticas Interpretativas. A prova de instrumento e canto terá mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**. As obras, de estilos contrastantes, deverão ser de caráter concertante e/ou próprias de recital. O programa deverá especificar os movimentos das obras e suas respectivas durações. No caso da prova de canto, o candidato deverá interpretar as obras de forma memorizada;
- 2.10 Portfólio com produção composicional (fotocópias de peças), para os candidatos da área de Composição. Recomenda-se que os candidatos também apresentem gravações de suas peças, se disponíveis;
- 2.11 Portfólio com produção musicológica (fotocópias de artigos, monografias, etc.), para os candidatos da área de Musicologia;
- 2.12 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, contendo folha de rosto (indicando título, área de concentração e linha de pesquisa), introdução (com apresentação do tema, fundamentação teórica e problema de pesquisa), justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, cronograma e referências bibliográficas, de

acordo com as normas da ABNT. O projeto deve estar vinculado, **obrigatoriamente**, a uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com as áreas de concentração, conforme especificado a seguir:

I) Área de Práticas Interpretativas

- **Performance e Pedagogia Instrumental/Vocal:** Reflexões sobre a técnica instrumental ou vocal e elaboração/utilização de materiais didático-pedagógicos.
- **Performance e Análise:** Estudos dos aspectos estruturais, históricos, estéticos, culturais e sociológicos do repertório musical e suas implicações técnico-interpretativas.

II) Área de Composição

- **Processos e Teorias Composicionais:** Criação de estruturas formais a partir do desenvolvimento de organizações específicas de alturas, ritmos, timbres, texturas, dinâmicas, registros, densidades, andamentos, proporções, temporalidades; a correspondência e compatibilidade entre estas organizações e nossos meios de percepção e decodificação; a hierarquização dos parâmetros musicais e a criação de estruturas temporais específicas; aspectos interdisciplinares do processo composicional; fusões de linguagens e estilos da música do Século XX; intertextualidade e seus aspectos técnicos e estilísticos; exploração de novas relações entre música de concerto e elementos culturais regionais; estudo e desenvolvimento de sistemas de notação.
- **Concepções e Aplicações Composicionais:** A escrita vocal, instrumental e eletrônica, e suas diversas utilizações.

III) Área de Musicologia

- **Musicologia sistemática:** estudo dos sistemas musicais, em particular sistemas de estruturação formal, podendo abranger desde o período tonal clássico (Séc. XVIII) até os nossos dias, com enfoque concentrado no Séc.XX. Análise crítica ou desenvolvimento de teorias, metodologias, sistemas, com auxílio eventual de ferramentas computacionais. Análise de repertório no intuito de experimentar ou validar determinadas teorias ou métodos. Estética e História da música dos Séc. XX-XXI. (Antiga “Estruturação da Música do Séc. XX”).

- **Sonologia**: análises e estudos relacionados à fenomenologia do som na sua interação com a música e o fazer musical. Pode incluir: análise da música a partir do conceito de som (concreto ou abstrato); acústica, psicoacústica, na sua interação com a música; timbre ou som instrumental/vocal; música acusmática, eletrônica, arte sonora, paisagem sonora (análise, estética, técnicas); áudio (sua função em produtos multimeios digitais); processamento digital do sinal sonoro, desenvolvimento ou análise de ferramentas computacionais para processamento do som para fins composicionais, de análise, de *performance* ou de educação. (Antiga “Interação entre Computação, Composição, Análise e *Performance*”).
- **Estética, Estilística e Práxis Compositiva**: Exame dos fenômenos, processos e procedimentos musicais, tendo como fundamento analítico a reflexão estética e histórica que estrutura a investigação e os passos metodológicos, na exata medida em que a arte é reconhecida como atividade geneticamente fundada na vida humana, logo, como esfera imanentemente conexa a seu solo humano-social determinativo.

IV) Área de Etnomusicologia

- **Música, Cultura e Performance**: Compreensão das diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.
- **Transmissão Musical em Distintos Contextos e Perspectivas**: Abordagens dos aspectos característicos da transmissão musical em distintos universos culturais brasileiros, compreendendo particularidades dos seus contextos, processos e situações.

3 – **Do Exame de Seleção.** O exame será procedido pela Comissão de Seleção e será estruturado de acordo com as especificações de cada área de concentração, conforme determinado a seguir:

I) Área de Práticas Interpretativas

- a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal**: audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa;

- b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;
- c) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música ocidental. Exige-se nota mínima 4,0 (quatro) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;
- d) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 4,0 (quatro) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;
- e) **Entrevista para defesa do pré-projeto e análise do currículo:** nesta etapa o candidato deverá realizar uma breve explanação de seu projeto de pesquisa e responder oralmente a questões formuladas pela Comissão Examinadora. O currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Participam, **obrigatoriamente**, da entrevista os professores responsáveis pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O docente responsável pela orientação deverá manifestar-se, por escrito, sobre a viabilidade, coerência e cientificidade do projeto de pesquisa do candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

II) Área de Composição

- a) **Portfólio:** o candidato deverá submeter portfólio com exemplos de sua produção composicional (fotocópias de peças). Recomenda-se que apresente também gravações de suas composições, se disponíveis. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa;
- b) **Prova de Prática Composicional:** avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova. Cada candidato fará a prova reservadamente em sala com piano. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa;
- c) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música ocidental. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;

- d) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;
- e) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;
- f) **Entrevista para defesa do pré-projeto e análise do currículo:** nesta etapa o candidato deverá realizar uma breve explanação de seu projeto de pesquisa e responder oralmente a questões formuladas pela Comissão Examinadora. O currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Participam, **obrigatoriamente**, da entrevista os professores responsáveis pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O docente responsável pela orientação deverá manifestar-se, por escrito, sobre a viabilidade, coerência e cientificidade do projeto de pesquisa do candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

III) Área de Musicologia

- a) **Avaliação do Currículo e do Portfólio:** o currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. O candidato deverá submeter um portfólio com exemplos de sua produção musicológica (fotocópias de artigos, monografias, etc.). Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;
- b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;
- c) **Prova dissertativa:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre a história da música ocidental, constando de um tópico obrigatório e um tópico relacionado a uma das três linhas, em função da linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;
- e) **Entrevista para defesa do pré-projeto:** nesta etapa o candidato deverá realizar uma breve explanação de seu projeto de pesquisa e responder oralmente a questões formuladas pela Comissão Examinadora. Participam, **obrigatoriamente**, da entrevista os professores responsáveis pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O docente responsável pela orientação deverá manifestar-se, por escrito, sobre a viabilidade, coerência e

cientificidade do projeto de pesquisa do candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

IV) Área de Etnomusicologia

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

c) **Prova de História da Música e Etnomusicologia:** prova dissertativa em que o candidato deverá, com base na bibliografia indicada, demonstrar conhecimento e capacidade de reflexão sobre a história da música (incluindo a música brasileira popular) e sobre as principais características teóricas, metodológicas e históricas da etnomusicologia. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa;

d) **Prova de Teoria e Percepção Musical:** nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão, aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais variados e de curta duração, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá também a transcrição de 1 (um) trecho musical, com características da cultura popular brasileira. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

e) **Entrevista para defesa do pré-projeto e análise do currículo:** nesta etapa o candidato deverá realizar uma breve explanação de seu projeto de pesquisa e responder oralmente a questões formuladas pela Comissão Examinadora. O currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Participam, **obrigatoriamente**, da entrevista os professores responsáveis pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O docente responsável pela orientação deverá manifestar-se, por escrito, sobre a viabilidade, coerência e cientificidade do projeto de pesquisa do candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

Disposições Gerais:

a) As provas de seleção dos candidatos serão realizadas nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2007, nos horários de 8:00h às 12:00h, de 14:00h às 17:00h e de 18:00h às 22:00h**, no Departamento de Música da UFPB. O processo de seleção será, cumulativamente, eliminatório e classificatório.

b) Em adição à prova de língua inglesa, o candidato poderá requerer do Colegiado de Curso, no ato da inscrição, a inclusão de uma segunda língua estrangeira, desde que (1) justifique sua importância no projeto de pesquisa e (2) tenha o aceite de um dos orientadores do curso. Neste caso, a nota final será extraída a partir da média das duas provas.

c) A admissão ao Programa dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em função do número de vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas;

d) A Coordenação, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato selecionado o cumprimento, em prazo que lhe for estabelecido, de estudos complementares, inclusive de sua participação como aluno em disciplinas da graduação, concomitantemente ou não às atividades do Programa, e sem direito a crédito, conforme Art. 22 do Regulamento do Curso.

e) As decisões da Comissão de Seleção são soberanas. Sob nenhuma hipótese haverá revisão de provas.

4 – **Do Número de Vagas.** A seleção visará o provimento de 19 (dezenove) vagas, que serão distribuídas entre as áreas e sub-áreas de concentração, de acordo com a disponibilidade de orientação dos doutores envolvidos no Programa. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Ver Anexo III.

5 – **Do Programa das Provas:** Ver Anexo I.

6 – Da Realização das Provas:

6.1 **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Práticas Interpretativas): 03/12/2007, das 8:00h às 14:00h.

6.2 **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Etnomusicologia): 03/12/2007, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

6.3 **Prova de Prática Composicional** (Composição): 03/12/2007, das 8:00h às 12:00h.

6.4 **Prova de Teoria Musical** (todas as áreas, exceto Etnomusicologia): 03/12/2007, das 18:00h às 22:00 h.

6.5 **Prova de Teoria e Percepção Musical** (Etnomusicologia): 03/12/2007, das 18:00h às 22:00h.

6.6 Prova de História da Música (todas as áreas, exceto Etnomusicologia): 04/12/2007, das 8:00h às 12:00h.

6.7 Prova de História da Música e Etnomusicologia (Etnomusicologia): 04/12/2007, das 8:00h às 12:00h.

6.8 Prova de Língua Estrangeira (todas as áreas): 04/12/2007, das 15:00h às 17:00h.

6.9 Entrevistas (todas as áreas): 05/12/2007, das 8:00h às 12:00h.

6.10 Horário e acesso ao local das provas:

6.10.1 As provas e as entrevistas terão início, impreterivelmente, nos horários estabelecidos;

6.10.2 Somente terão acesso ao local das provas os portadores do cartão de inscrição e documento de identificação ou equivalente;

7 – Das Áreas de Concentração:

7.1 Práticas Interpretativas (Violino, Violoncelo, Contrabaixo, Trombone, Trompete, Canto e Piano).

7.2 Composição;

7.3 Musicologia;

7.4 Etnomusicologia.

8 – Da Publicação do Resultado: a divulgação do resultado da seleção será realizada através de documento oficial da Comissão Examinadora do Curso, na data de **12 de dezembro de 2007**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB – Campus I – João Pessoa, como também na página de Internet do PPGM.

9 – Dos Candidatos não Classificados: os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados somente durante o mês de março de 2007. Fim do esse prazo, o material será reciclado.

10 – Da Comissão e dos Casos Omissos: a Comissão Examinadora do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do citado concurso.

11 – Inscrições, informações e locais das provas:

Período de inscrições: 15 de outubro a 14 de novembro, segundas às quintas-feiras, das 8:00 às 14:00 horas.

Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Música - Coordenação do PPGM

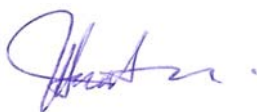
Campus Universitário I
Cidade Universitária - João Pessoa - PB
CEP 58059-900
Internet: www.cchla.ufpb.br/ppgm
Telefone: (83) 3216-7005 (Coordenação do PPGM)
Fone/Fax: (83) 3216-7122 (Chefia Departamental)

E-mail: ppgm@cchla.ufpb.br ou posmusica@cchla.ufpb.br

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 22 de agosto de 2007.



Prof. Dr. José Vianey dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB

ANEXO I

PROGRAMA

Áreas de Práticas Interpretativas, Composição e Musicologia:

1. História e desenvolvimento da música, da Idade Média ao século XXI; estilos, gêneros e formas musicais; escolas composicionais; compositores e seus repertórios;
2. História da música no Brasil;
3. Contraponto modal e tonal;
4. Harmonia tonal;
5. Análise harmônica e formal de obras do repertório tonal e não tonal.

Área de Composição:

1. Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação da música do século XX e da música contemporânea.
2. Instrumentação e orquestração.

Área de Etnomusicologia:

1. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
2. Aspectos históricos da música brasileira popular e de transmissão oral;
3. A origem da etnomusicologia e suas características como campo científico de estudo da música;
4. Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;
5. Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

(Áreas de Práticas Interpretativas, Composição e Musicologia)

BEHAGUE, Gerard. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.

BERRY, Wallace. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications, 1987.

CHASIN, Ibaney. *O canto dos afetos: um dizer humanista*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

COPE, David. *New directions in music*. 6. ed. Madison: WCB Brown & Benchmark Publishers, 1993.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalizações de publicações técnico-científicas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehart and Winston, 1979.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

KOELLREUTTER, H. J. *Contraponto modal do século XVI*. São Paulo: Novas Metas, 1989.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Tonal harmony – with an introduction to twentieth-century music*. New York: Alfred A. Knopf, 1989.

MARIZ, Vasco. *História da música no Brasil*. 5. ed. ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MASSIN, Jean; MASSIN Brigitte. *História da música ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MORGAN, Robert (Ed.) *Anthology of twentieth-century music*. New York: W. W. Norton Company, 1992.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi, 1981.

SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música – edição concisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

SADIE, Stanley (Ed.). *Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan Publishers, 1980.

SCHOENBERG, Arnold. *Harmonia*. Tradução e notas de Marden Maluf. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

_____. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.

STOLBA, K. Marie. *The development of western music: a history*. 2. ed. Dubuque: Wm. C. Brown Communications, 1994.

TRATENBERG, Lívio. *Contraponto: uma arte de compor*. São Paulo: EDUSP, 1994.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

(Área de Composição)

ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.

ANTUNES, Jorge. *Notação na música contemporânea*. Brasília: Sistrum Edições Musicais, 1989.

BARRAUD, Henry. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.

BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1986.

BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.

CASELLA, Alfred; MORTARI, Virgilio. *La tecnica de la orquesta contemporanea*. Milán: Ricordi, 1950.

COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.

DELONE, Richard. *Aspects of 20-th-century music*. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall, 1975.

FERRAZ, Silvio. *Música e repetição*. São Paulo: Educ, 1998.

SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.

STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

(Área de Etnomusicologia)

ANDRADE, Mário de. *Pequena história da música*. 9. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987. (Obras Completas, 8).

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalizações de publicações técnico-científicas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

KRADER, Barbara. Ethnomusicology. In: SADIE, Stanley (Ed.). *The New Grove Dictionary of Music and Musician*. v. 6. Londres: Macmillan, 1980. p. 275-282. 20 v.

LÜHNING, Angela. Métodos de Trabalho na Etnomusicologia: reflexões em volta de experiências pessoais. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 22, n. 1/2, p. 105-126, 1991.

NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PINTO, Tiago de Oliveira. Som e música: questões de uma antropologia sonora. *Revista de Antropologia*. São Paulo, v. 44, n. 1, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 set. 2005.

SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

TRAVASSOS, Elizabeth. *Modernismo e música brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

WISNICK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ANEXO III

VAGAS OFERTADAS POR ORIENTADORES

COMPOSIÇÃO:

Dr. Eli-Eri Moura	0
Dra. Ilza Nogueira	2
Dr. Orlando Alves	1

MUSICOLOGIA:

Dr. Didier Guigue	3
Dr. Ibaney Chasin	0

ETNOMUSICOLOGIA:

Dra. Alice Lumi Satomi	1
Dr. Carlos Sandroni	0
Dra. Eurides de Souza Santos	2
Dr. Luís Ricardo Silva Queiroz	2

PRÁTICAS INTERPRETATIVAS:

Dr. Felipe Avellar de Aquino (violoncelo)	2
Dr. Gláucio Xavier da Fonseca (trompete)	1
Dr. José Henrique Martins (piano)	0
Dr. José Vianey dos Santos (canto)	2
Dr. Hermes Cuzzuol Alvarenga (violino)	2
Dr. Luciano Carneiro (contrabaixo)	1
Dr. Radegundis Feitosa Nunes (trombone)	0

TOTAL = 19 vagas
